

## Destaques de Segunda-feira, 27 de Junho de 2011.

Textos Relacionados

Destaques

Notícias

Últimas

Colunas

Meu Clipping

## Calendário

Junho 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Junho

Estatísticas do Dia

Mancha



Voltar



Estatísticas



Imprimir



Pdf



Word



Encaminhar

Dom, 26 de Junho de 2011.  
06:28:00.

**O GLOBO | O PAÍS**

JUDICIÁRIO | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**STF julgará direito a aborto de anencéfalos**

Carolina Brígido  
carolina@bsb.oglobo.com.br

BRASÍLIA. Mais de sete anos depois de ter chegado ao **Supremo Tribunal Federal** (STF), os ministros preparam-se para julgar a ação que pede autorização para o aborto quando a gravidez é de feto anencéfalo (sem cérebro). A Corte está dividida: a expectativa é de que cinco ministros votem pelo direito de escolha da mãe. **Outros** três devem votar de forma oposta. Ainda é uma incógnita a opinião de dois ministros. Além disso, um dos 11 ministros, José Antonio Toffoli, ainda não decidiu se vai participar. Ele pode declarar seu impedimento porque, quando era advogado-geral da União, o órgão deu parecer na ação.

O julgamento marcado para agosto reflete um tribunal mais disposto a enfrentar temas polêmicos. Este ano, o STF reconheceu a união estável entre gays e permitiu marchas pela legalização da maconha.

O **Código Penal** autoriza o aborto quando a gravidez é resultado de estupro ou quando a vida da mãe está em risco. O argumento para se incluir casos de anencefalia é o fato de que, depois do parto, não há possibilidade de sobrevivência para o bebê — que costuma durar, no máximo, algumas horas.

A polêmica chegou ao STF em junho de 2004, quando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde pediu à Corte o direito de interromper essas gestações. Para a entidade, o caso não é de aborto, mas de “antecipação terapêutica do parto”.

O advogado da causa é o jurista Luís Roberto Barroso, que se destacou em defesas históricas no STF. Entre os casos estão o uso das células-tronco embrionárias em pesquisas científicas, a libertação do ex-ativista italiano Cesare Battisti e a união entre pessoas do mesmo sexo.

Em julho de 2004, o relator, ministro Marco Aurélio Mello, autorizou, por liminar, a interrupção desse tipo de gravidez. Na decisão, ele reconheceu o “direito constitucional da gestante de submeter-se à operação terapêutica de parto de fetos anencefálicos, a partir de laudos médicos atestando a deformidade”. Em outubro do mesmo ano, o tribunal derrubou a liminar por sete votos a quatro. Hoje, quatro ministros que participaram daquele julgamento não estão mais na Corte. Foram substituídos por José Antonio Toffoli, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Luiz Fux.



Voltar



Estatísticas



Imprimir



Pdf




Word



Encaminhar

Favor informar

© CNJ. Todos os direitos reservados.

Desenvolvida por:  AbóboraX